



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4054/2016 Projeto de Lei: 134/2016

Data e Hora: 31/05/2016 13:02:09

Procedência: Mesa Diretora

Altera o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

Altera o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vitória e dá outras providências.

ALTERA O QUADRO DE  
SERVIDORES EFETIVOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Ficam criados na estrutura de servidores efetivos da Câmara Municipal de Vitória os cargos e quantidades, a saber:

**Cargos de nível superior:**

- **Analista Legislativo**

Ocupação/Especialidade: Contador - 01 vaga

- **Auditor Interno** - 01 vaga

**Cargos de nível médio:**

- **Agente de Segurança Legislativo** - 02 vagas

- **Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais/Libras** - 01 vaga

**Art. 2º** Os cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vitória são providos exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos.

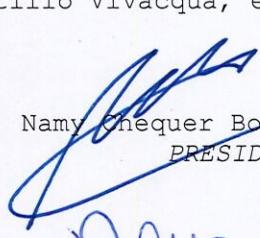
**Art. 3º** O ingresso no quadro de cargos efetivos da Câmara Municipal de Vitória ocorrerá sempre na classe e nível inicial do cargo.

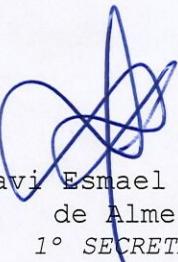
**Art. 4º** Os cargos efetivos da Câmara Municipal de Vitória são os que constam do anexo I desta Lei, restando revogados os que com esta não sejam compatíveis.

**Art. 5º** O vencimento básico do servidor será de acordo com as tabelas de vencimentos constantes no anexo II, desta Lei, conforme o seu enquadramento, sua jornada de trabalho, qualificação, escolaridade e evolução funcional.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017.

Palácio Atílio Vivácqua, em 17 de maio de 2016.

  
Namy Chequer Bou Habib Filho  
PRESIDENTE

  
Davi Esmael Menezes  
de Almeida  
1º SECRETÁRIO

  
Neuzinha de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

  
Zezito Maio  
3º SECRETÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### ANEXO II

Tabela de vencimentos com validade a partir de 01/07/2016.

#### Cargos de Nível Médio - 30H Grupo I

Vencimento Inicial: R\$ 1.843,54

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.843,54	1.880,41	1.918,02	1.956,38	1.995,51	2.035,42	2.076,13	2.117,65	2.160,00	2.203,20
Classe B	2.580,96	2.632,58	2.685,23	2.738,94	2.793,71	2.849,59	2.906,58	2.964,71	3.024,01	3.084,49
Classe C	3.613,34	3.685,61	3.759,32	3.834,51	3.911,20	3.989,42	4.069,21	4.150,60	4.233,61	4.318,28
Classe D	5.058,68	5.159,86	5.263,05	5.368,31	5.475,68	5.585,19	5.696,90	5.810,84	5.927,05	6.045,59

#### Cargos de Nível Médio - 40H Grupo I

Vencimento Inicial: R\$ 2.458,08

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.458,08	2.507,24	2.557,39	2.608,53	2.660,70	2.713,92	2.768,20	2.823,56	2.880,03	2.937,63
Classe B	3.441,31	3.510,14	3.580,34	3.651,95	3.724,99	3.799,48	3.875,47	3.952,98	4.032,04	4.112,68
Classe C	4.817,83	4.914,19	5.012,48	5.112,72	5.214,98	5.319,28	5.425,66	5.534,18	5.644,86	5.757,76
Classe D	6.744,97	6.879,87	7.017,47	7.157,81	7.300,97	7.446,99	7.595,93	7.747,85	7.902,81	8.060,86

#### Cargos de Nível Técnico - 30H Grupo II

Vencimento Inicial: R\$ 2.451,28

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.451,28	2.500,31	2.550,31	2.601,32	2.653,34	2.706,41	2.760,54	2.815,75	2.872,07	2.929,51
Classe B	3.431,79	3.500,43	3.570,44	3.641,85	3.714,68	3.788,98	3.864,76	3.942,05	4.020,89	4.101,31
Classe C	4.804,51	4.900,60	4.998,61	5.098,58	5.200,55	5.304,57	5.410,66	5.518,87	5.629,25	5.741,83
Classe D	6.726,31	6.860,84	6.998,06	7.138,02	7.280,78	7.426,39	7.574,92	7.726,42	7.880,95	8.038,57

#### Cargos de Nível Técnico - 40H Grupo II

Vencimento Inicial: R\$ 3.268,37

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.268,37	3.333,74	3.400,41	3.468,42	3.537,79	3.608,54	3.680,71	3.754,33	3.829,42	3.906,00
Classe B	4.575,72	4.667,23	4.760,58	4.855,79	4.952,90	5.051,96	5.153,00	5.256,06	5.361,18	5.468,40
Classe C	6.406,00	6.534,12	6.664,81	6.798,10	6.934,06	7.072,75	7.214,20	7.358,48	7.505,65	7.655,77
Classe D	8.968,40	9.147,77	9.330,73	9.517,34	9.707,69	9.901,84	10.099,88	10.301,88	10.507,92	10.718,07

#### Cargos de Nível Superior - 30H Grupo III

Vencimento Inicial: R\$ 3.376,72

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	3.376,72	3.444,26	3.513,14	3.583,41	3.655,07	3.728,18	3.802,74	3.878,79	3.956,37	4.035,50
Classe B	4.727,41	4.821,96	4.918,40	5.016,77	5.117,10	5.219,45	5.323,84	5.430,31	5.538,92	5.649,70
Classe C	6.618,38	6.750,75	6.885,76	7.023,48	7.163,95	7.307,23	7.453,37	7.602,44	7.754,49	7.909,58
Classe D	9.265,73	9.451,05	9.640,07	9.832,87	10.029,52	10.230,12	10.434,72	10.643,41	10.856,28	11.073,41

#### Cargos de Nível Superior - 40H Grupo III e Grupo IV

Vencimento Inicial: R\$ 4.502,32

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	4.502,32	4.592,36	4.684,21	4.777,89	4.873,45	4.970,92	5.070,34	5.171,75	5.275,18	5.380,68
Classe B	6.303,24	6.429,31	6.557,89	6.689,05	6.822,83	6.959,29	7.098,47	7.240,44	7.385,25	7.532,96
Classe C	8.824,54	9.001,03	9.181,05	9.364,67	9.551,97	9.743,00	9.937,86	10.136,62	10.339,35	10.546,14
Classe D	12.354,36	12.601,44	12.853,47	13.110,54	13.372,75	13.640,21	13.913,01	14.191,27	14.475,10	14.764,60



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### ANEXO I

I - Grupo I, composto por:

Ocupação/função:	Quantidade
Agente de Segurança Legislativo	06
Telefonista	02
Motorista	02
Técnico Legislativo	15
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais/Libras	01

II - Grupo II - Técnico em Tecnologia da Informação - composto por:

Ocupação/função:	Quantidade
Técnico em Tecnologia da Informação	04

III - Grupo III - composto por:

Ocupação/Especialidade	Quantidade
Analista Legislativo de Comunicação	02
Analista em Tecnologia da Informação	02
Analista Legislativo	11
Arquivista	01
Taquígrafo Parlamentar	02

IV - Grupo IV - composto por:

Ocupação/Especialidade	Quantidade
Procurador Legislativo	04
Auditor Interno	01



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### Anexo III Exigências para ingresso e Descrição dos Cargos

#### 1. CARGO: Agente de Segurança Legislativo

SUMÁRIO DAS ATIVIDADES: Realizar a segurança no Plenário da Câmara Municipal de Vitória e suas imediações, das pessoas, instalações, equipamentos e materiais, durante as atividades legislativas.

##### ATIVIDADES DETALHADAS:

- participar do atendimento às pessoas na área sob sua responsabilidade;
- identificar as pessoas na área de atuação, quando necessário;
- conferir mobiliário e equipamentos após o expediente;
- dar proteção aos Vereadores e demais pessoas presentes dentro do Plenário;
- ajudar a socorrer os acidentados e doentes, providenciando os primeiros socorros;
- cumprir e fazer cumprir as medidas de prevenção contra incêndio, bem como realizar as ações preliminares de combate e isolamento do local;
- dar conhecimento imediato aos superiores hierárquicos de toda e qualquer anormalidade constatada na sua área de atuação;
- elaborar ocorrências em caso de qualquer irregularidade no seu setor para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, instrumentos e materiais colocados sob sua guarda;
- desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

##### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo.

Formação Específica na Área de Atuação.

Outros requisitos poderão ser estabelecidos em edital de concurso e devidamente previstos em Lei.

#### 2. CARGO: Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais/Libras.

SUMÁRIO DAS ATIVIDADES: - Traduzir e interpretar textos e oratórias diversas em linguagem de sinais/libras.

##### ATIVIDADES DETALHADAS:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades legislativas, audiências públicas e atividades plenárias reproduzindo Libras na modalidade oral/escrita da Língua Portuguesa para linguagem de sinais/libras, indicando o pensamento e intenção do emissor; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da Escola Legislativa.

As atribuições do intérprete de Libras são os previstos na Lei Nº 12.319, de 1º de setembro 2010:

I - efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da linguagem de Libras para a língua oral e vice-versa;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

II - interpretar, em Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais desenvolvidas no âmbito da Câmara Municipal de Vitória e viabilizar o acesso aos conteúdos produzidos pela Casa;

III - atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos;

IV - atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição; e

V - desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio completo em qualquer curso com Proficiência em Libras.

#### 3. CARGO: Telefonista

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Operar mesa telefônica ou seção da mesma, estabelecendo comunicações internas, locais e interurbanas.

##### ATIVIDADES DETALHADAS:

- completar, registrar e fazer ligações locais e interurbanas;
- atender a chamadas telefônicas internas e externas;
- anotar informações provenientes de chamadas locais e interurbanas ou recados e transmiti-los;
- prestar informações aos usuários, consultando catálogos telefônicos;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluem na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo.

#### 4. CARGO: Técnico Legislativo

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Planejar e executar atividades de suporte à gestão dos processos administrativos em diferentes áreas da Câmara Municipal de Vitória.

##### ATIVIDADES DETALHADAS:

- participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a área técnico-administrativa da Câmara Municipal de Vitória;
- atender ao público;
- responsabilizar-se pelo arquivamento e a manutenção dos arquivos e documentos;
- participar dos levantamentos estatísticos, de rotinas administrativas e outros;
- participar da elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos e outros;
- participar de estudos referentes à atribuições de cargos, funções e empregos e à organização de novos quadros de servidores;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- participar da elaboração de fluxogramas, organogramas, formulários administrativos e outros, visando uma maior produtividade e eficiência dos serviços;
- executar serviços auxiliares relativos à administração de material e patrimônio, bem como a escrituração de livros e fichas;
- elaborar previsões de estoque, para providenciar pedidos de reposição;
- examinar pedidos de material e respectiva documentação, providenciando o atendimento;
- controlar o recebimento de material, confrontando os pedidos e as especificações com as notas fiscais e o material entregue;
- organizar o armazenamento das mercadorias e materiais identificando-os e determinando sua acomodação em locais apropriados, visando sua conservação;
- participar da realização de levantamentos patrimoniais;
- redigir diferentes tipos de correspondências e de documentos;
- informar processos de assuntos de sua competência;
- participar da elaboração de prestação de contas e de relatórios de atividades do setor a que pertence;
- participar de reuniões e grupos de trabalho;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo

Conhecimento de informática a ser estabelecido em edital de concurso público.

### 5. CARGO: Motorista

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Conduzir veículos automotores de transporte de passageiros, autoridades, cargas e outros.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- zelar pela manutenção do veículo, observando a limpeza e a necessidade ou não de ajustes ou reparos necessários e, assegurando suas condições de funcionamento;
- vistoriar as partes vitais do veículo para certificar-se de suas condições de funcionamento;
- solicitar ao órgão competente da Câmara Municipal de Vitória, os trabalhos de manutenção necessários ao bom funcionamento do veículo;
- controlar a carga ou descarga de materiais transportáveis, verificando a documentação ou ordem de serviço e, orientando sua arrumação no veículo para evitar acidentes, prejuízos e danos à carga ou ao próprio veículo;
- providenciar o abastecimento do veículo sob a sua responsabilidade;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização do(s) veículo(s) e equipamentos colocados à sua disposição;
- exercer outras atividades relacionadas à sua área de competência, tais como o transporte e a entrega de documentos e materiais segundo orientação superior.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Carteira Nacional de Habilitação no mínimo na Categoria "D" e experiência mínima de 2(dois) anos de atuação na área.

### 6. CARGO: Técnico em Tecnologia da Informação

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Planejar e executar os trabalhos relativos à elaboração de sistemas de informação, estabelecendo os diferentes processos operacionais, para permitir o tratamento automatizado de dados na Câmara Municipal de Vitória.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- participar da realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a área de informática da Câmara Municipal de Vitória;
- exercer funções voltadas à implementação de programas de computador desde o estudo de problemas até as fases de implantação e manutenção;
- desenvolver sistemas e aplicações, determinando interface gráfica, critérios ergonômicos de navegação, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas;
- projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas e aplicações;
- selecionar recursos de trabalho, tais como metodologias de desenvolvimento de sistemas, linguagem de programação e ferramentas de desenvolvimento;
- participar da elaboração de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos e outros;
- participar da realização de levantamentos patrimoniais;
- informar processos de assuntos de sua competência;
- participar de reuniões e grupos de trabalho;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e materiais colocados à sua disposição;
- desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

#### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Ensino Médio Completo com experiência mínima de 1(um) ano na área de Tecnologia da Informação, com curso específico na área de programação e Curso Técnico em Processamento de Dados ou Informática.

### 7. CARGO: Analista em Tecnologia da Informação

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Planejar e executar, os trabalhos relacionados com projetos de tecnologia de informação, rotinas de trabalho de análises de informações para o estudo de viabilidade de implantação ou reformulação de modelos funcionais e de quantificação de prazos de execução de serviços e outros, na Câmara Municipal de Vitória.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- acompanhar estudos e instalações dos sistemas, verificando as interligações de seus componentes, para evitar problemas posteriores;
- acompanhar os sistemas sob responsabilidade do setor, atualizando-os, para garantir alta confiabilidade no funcionamento dos mesmos;
- emitir pareceres técnicos na sua área de atuação;
- participar de perícias técnicas, quando designado;
- supervisionar o controle de qualidade de equipamentos, instalações, peças e outros materiais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- elaborar trabalhos para congressos, conferências e reuniões que focalizem assuntos de sua área;
- responsabilizar-se pelas máquinas, instalações, equipamentos, documentos e materiais colocados à sua disposição;
- desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo em qualquer área de Tecnologia da Informação com experiência mínima de 3 (três) anos na área ou Curso superior completo de Ciência da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Análise de Sistemas.  
Registro Profissional no respectivo Conselho ou entidade equivalente.

### 8. CARGO: Analista Legislativo de Comunicação

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Realizar diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para a implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a comunicação social.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para a implantação, manutenção e funcionamento de atividades relacionadas com informação e orientação ao público, servidores e municíipes;
- estudar os problemas e exercer, sistematicamente, as atividades de informação e orientação de objetivos e realizações da Câmara Municipal de Vitória;
- desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos sócio-culturais a fim de proporcionar meios para uma constante integração da Câmara Municipal de Vitória com a comunidade;
- responsabilizar-se pela organização dos eventos da Câmara Municipal de Vitória, junto ao Cerimonial;
- fornecer informações e orientações sobre os objetivos da Câmara Municipal de Vitória, bem como em assuntos de interesse da municipalidade, tendências e motivações da opinião pública;
- manter contatos com autoridades públicas federais, estaduais e municipais, representantes de empresas, órgãos de imprensa nacional e estrangeira, fornecendo e colhendo informes sobre assuntos específicos de interesse da Câmara Municipal de Vitória;
- realizar entrevistas de opinião pública;
- coordenar, executar e controlar os serviços de propaganda;
- redigir notas, artigos, resumos e textos para publicações internas;
- elaborar a preparação de notícias e artigos para publicação em jornais e de entrevistas fornecidas a repórteres de jornais, rádios e televisões;
- manter instrumentos de comunicação social sobre a Câmara Municipal de Vitória, elaborando os textos do material de divulgação, bem como a promoção de standes, exposições, feiras e outras atividades;
- auxiliar na composição, impressão e distribuição das publicações da Câmara Municipal de Vitória, com orientação dos órgãos diretamente interessados e parecer dos técnicos de organização e métodos em relação às normas técnicas;
- produzir, dirigir e executar trabalhos de fotografia, áudio, produções gráficas e outros;
- organizar e manter em arquivo, súmulas de notícias coletadas em jornais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- promover o intercâmbio de publicações e informações de interesse da Câmara Municipal de Vitória;
- promover a formulação de uma estrutura operacional para serviços de comunicação bibliográfica, viabilizando futura integração em informações de redes e sistemas documentários;
- propor o desenvolvimento de estratégias para a promoção e propaganda institucional;
- participar da elaboração de relatórios da Câmara Municipal de Vitória, em colaboração com os órgãos que a integram;
- participar da elaboração do orçamento anual das atividades de comunicação social e avaliando seu resultado;
- emitir pareceres em assuntos rotineiros afetados a área de sua especialização;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalhos que permitam a eficiência e eficácia de comunicação social;
- participar de reuniões e grupos de trabalho;
- elaborar trabalhos para congressos, conferências e reuniões que focalizem assuntos de sua especialidade;
- responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos e materiais colocados à sua disposição;
- desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.  
Registro Profissional no respectivo Conselho ou entidade equivalente.

#### 9. CARGO: Analista Legislativo de Comunicação

Ocupação/Especialidade: Repórter

~~SUMÁRIO DAS ATIVIDADES: Realizar diagnóstico, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para a implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a comunicação social.~~

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- apurar, redigir, pautar, titular e editar reportagens, entrevistas, documentários ou outras peças informativas que serão usadas nos sites e demais meios de comunicação utilizados pela CMV;
- realizar cobertura jornalística das sessões plenárias, reuniões de comissões e outros eventos da Câmara Municipal de Vitória;
- auxiliar na condução sobre o melhor andamento das gravações e/ou transmissões (ao vivo ou de estúdio), sempre que a cobertura se restrinja à equipe de reportagem da Câmara;
- conduzir programas de entrevistas, debates ou outros, dentro da área de atuação jornalística da Câmara;
- atuar como apresentador ou editor de jornalismo, sempre que necessário, a critério da Direção do Departamento de Comunicação;
- auxiliar na pauta e produção de reportagens ou programas, visando ao bom andamento da produção do departamento;
- elaborar releases
- acompanhar entrevista, assessorando e orientando o presidente e os vereadores no trato com a imprensa sempre que necessário;
- selecionar nos veículos de comunicação impressos, as notícias que dizem respeito aos vereadores e à Câmara Municipal de Vitória;
- organizar e manter em arquivo súmulas das notícias coletadas em jornais;

*CDPS*

*Zey* *OP*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- redigir notas, artigos e resumos para publicações internas;
- sugerir respostas às demandas dos veículos de comunicação e atendê-los, sempre que solicitado;
- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para a implantação, manutenção e funcionamento das atividades relacionadas com a informação e orientação ao público, servidores e munícipes;
- desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.

Registro Profissional no respectivo Conselho ou entidade equivalente.

### 10. CARGO: Arquivista

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Executar trabalhos relacionados ao arquivamento de documentos históricos, científicos, literários e de bens culturais, acervo de obras de arte, bem como atuar em diferentes áreas da Câmara Municipal de Vitória em atividades de classificação e arquivamento de documentos.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- participar de estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados com as atividades de arquivamento de documentos;
- participar do planejamento, execução e supervisão dos programas de documentação e arquivo da Câmara Municipal de Vitória;
- participar do desenvolvimento de pesquisas sobre os documentos dos arquivos da Câmara Municipal de Vitória;
- classificar documentos, identificando-os por assunto, codificando-os e padronizando-os, tendo em vista estruturar os sistemas de armazenamento e a busca de informações;
- selecionar o material coletado, como documentos oficiais, atas de reuniões, gravações sonoras e filmes, avaliando a sua importância e valor histórico;
- preparar índices bibliográficos, catálogos e cópias em micro-filmes;
- redigir resumos descritivos do conteúdo dos documentos arquivados;
- preparar índices bibliográficos, catálogos e cópias em micro-filmes;
- desenvolver atividades de localização de material extraviado, promovendo contato com os consultentes para recuperar documentos porventura desaparecidos;
- zelar pelos documentos sob sua guarda, providenciando reproduções fotográficas e a manutenção dos elementos que compõem o arquivo;
- restaurar o material que se encontra em mau estado, utilizando técnicas, materiais e conhecimentos específicos para devolver-lhes às condições originais;
- conservar os documentos dentro dos padrões de estética e segurança;
- requisitar material destinado às atividades de arquivamento, inclusive de restauração de documentos;
- participar do processo de divulgação dos documentos arquivados pela municipalidade;
- manter sistema de arquivamento;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- atender a pesquisadores, estudantes e outras pessoas que procurem informações, colocando a sua disposição os documentos classificados e orientando-os sobre a utilização dos mesmos;
- participar da organização, execução e avaliação de exposições do acervo documental da Câmara Municipal de Vitória;
- emitir parecer técnico sobre assunto de sua alçada;
- participar de reuniões e grupos de trabalho;
- responsabilizar-se pelo controle dos equipamentos, documentos e materiais colocados à sua disposição;
- desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo de Arquivologia.

Registro Profissional no Conselho Regional da Classe

### 11. CARGO: Taquígrafo Parlamentar

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, os trabalhos taquigráficos dos pronunciamentos nas sessões plenárias e nas reuniões de comissões.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- participar de estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados com as atividades taquigráficas;
- organizar as atividades gerais da área e assessorar o seu desenvolvimento;
- traduzir os apanhados em linguagem taquigráfica para língua vernácula em meio digital e outras atividades correlatas;
- transformar linguagem oral em escrita;
- revisar textos e documentos;
- administrar o fluxo de informações;
- participar de equipe de trabalho;
- organizar o sistema de informações em arquivos eletrônicos e manuais;
- responsabilizar-se por material colocado à sua disposição;
- participar de perícia técnica, quando designado;
- emitir parecer técnico sobre assunto de sua alçada;
- aplicar leis e regulamentos na sua área;
- participar de reuniões e grupos de trabalho;
- desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso Superior Completo em qualquer área.

Curso de Taquígrafo.

Registro Profissional no respectivo Conselho ou entidade equivalente

### 12. CARGO: Analista Legislativo

Ocupação/Especialidade: Administração

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas com atendimento ao público e com a administração de pessoal, material e patrimonial; informação, documentação, processos, compras, finanças, orçamentos e outras atribuições correlatas no âmbito da Câmara Municipal de Vitória.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### ATIVIDADES DETALHADAS:

- auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de política, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de atividades relacionadas à área de administração de pessoal da Câmara Municipal de Vitória;
- participar da programação e execução de planos da área de administração geral;
- pesquisar e avaliar, em caráter permanente, as necessidades de pessoal da Câmara Municipal de Vitória, mantendo atualizado o cadastro de fontes de mão-de-obra especializada para fins de recrutamento e seleção;
- participar dos estudos relacionados às atividades de treinamento e desenvolvimento, avaliação de cargos e salários, avaliação de desempenho, relações trabalhistas, encargos legais, pontualidade e assiduidade, assistência médica e social, registros funcionais, benefícios, lazer e outros;
- encarregar-se das rotinas de admissão e demissão dos funcionários;
- manter atualizadas as pastas e fichas que compuserem o cadastro geral de pessoal;
- cadastrar, selecionar, organizar, produzir, adquirir, contratar serviços e manter recursos institucionais para as promoções de capacitação de pessoal;
- responsabilizar-se, pela aplicação dos formulários de avaliação de desempenho;
- executar atividades de treinamento no sentido de promover a integração do novo funcionário dentro da Câmara Municipal de Vitória e no local de trabalho; aumentar a eficiência e a eficácia do funcionário; habilitar o funcionário para o desempenho de novas funções; promover o aperfeiçoamento constante das chefias e, integração dos diversos órgãos da Câmara Municipal de Vitória;
- orientar os funcionários e seus dependentes na obtenção dos serviços e benefícios prestados pela Câmara Municipal de Vitória, Previdência Social e outras instituições;
- auxiliar na elaboração, atualização e manutenção do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Vitória;
- aplicar leis e regulamentos de área de administração, acompanhando evolução das legislações sociais e tributárias;
- acompanhar a legislação em vigor, relacionada a área de sua competência;
- emitir pareceres sobre matéria trabalhista e normas de pessoal;
- desenvolver e controlar o fluxo de papéis da instituição, elaborando rotinas de trabalho;
- elaborar e manter atualizados os manuais da Câmara Municipal de Vitória;
- analisar sistemas e métodos de trabalho, buscando simplificar rotinas e procedimentos administrativos, objetivando a racionalização dos trabalhos;
- emitir pareceres em assuntos de sua especialidade;
- participar de reuniões e grupos de trabalho;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior eficiência e eficácia das atividades administrativas dos servidores e da municipalidade;
- realizar inventários físicos periódicos confrontando a existência, estado de conservação e localização dos bens patrimoniais registrados e sua distribuição real nos órgãos da Câmara Municipal de Vitória;
- participar do processo de avaliação do programa geral de compras da Câmara Municipal de Vitória;
- elaborar e realizar estudos, pesquisas, levantamentos, análises, interpretação e diagnóstico financeiro;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- elaborar demonstrativos, extraindo e evidenciando índices sobre evolução de custos;
- fornecer análise das compras e dos dados sobre custos para serem utilizados em programação, planejamento, preparo de orçamentos e outras atividades funcionais;
- participar da elaboração do orçamento;
- participar de perícias contábil/econômica/financeira;
- desenvolver e controlar o fluxo de papéis da instituição, elaborando rotinas de trabalho;
- analisar sistemas e métodos de trabalho, buscando simplificar rotinas e procedimentos administrativos, objetivando a racionalização dos trabalhos;
- desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo de Administração.

Registro Profissional no Respectivo Conselho ou entidade equivalente.

### 13. CARGO: Analista Legislativo Ocupação/Especialidade: Contador

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas, e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de atividades relacionadas com as técnicas de contabilidade;
- programar e executar os serviços de contabilidade;
- aplicar as leis e regulamentos da área contábil;
- fazer levantamento da legislação e atribuições das unidades orçamentárias;
- analisar e emitir parecer em processos inerentes a parte contábil;
- elaborar e assinar, semanal, mensal e/ou anualmente, balanços, balancetes, mapas de controle, demonstrativos de receitas e despesas, resultados econômico-financeiros e outros;
- efetuar levantamentos, apropriações e apurações de custos diretos e indiretos das atividades da Câmara Municipal de Vitória;
- controlar, sistematicamente, o demonstrativo da receita e despesa, por rubrica e unidade orçamentária;
- proceder ao registro das mutações patrimoniais, controlando os bens móveis e imóveis;
- inspecionar, regularmente, a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- analisar documentos contábeis quanto a sua correção e fidedignidade;
- participar de análise das execuções orçamentárias;
- participar da elaboração de propostas orçamentárias e do acompanhamento da sua execução;
- participar de perícias contábeis;
- participar de trabalhos de auditoria dentro de sua especialidade;
- participar da elaboração do orçamento-programa;
- emitir parecer técnico na sua área de atuação;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam maior produtividade e a melhoria da qualidade dos serviços contábeis executados na Câmara Municipal de Vitória;
- responsabilizar-se pelos equipamentos, materiais e documentos colocados à sua disposição;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso Superior Completo de Ciências Contábeis.

Registro Profissional no respectivo conselho ou entidade equivalente.

### 14. Analista Legislativo

Ocupação/Especialidade: Serviço Social

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, as atividades municipais relativas à assistência social, participar da fiscalização de programas e projetos, dar apoio técnico às comissões permanentes e temporárias da CMV.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- Assessorar as comissões permanentes e especiais da CMV quanto a planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional tais como: segurança (saúde, previdência e assistência social), educação, trabalho, jurídica, habitação, associativismo, produção e outras;
- Apresentar propostas de política social visando à melhoria das condições socioeconômicas locais, regionais e/ou estaduais;
- Desempenhar tarefas administrativas;
- Participar de equipes interdisciplinares destinadas a estudar assuntos de interesse da instituição e elaborar relatórios circunstanciados das atividades desenvolvidas;
- Participar de atividades de fiscalização de políticas sociais e relativas à assistência social desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Vitória;
- Acompanhar e atualizar a legislação de sua área de atuação.
- Executar outras atividades correlatas.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso Superior completo em Serviço Social;

Registro Profissional no Respectivo Conselho ou entidade equivalente.

### 15. Analista Legislativo

Ocupação/Especialidade: Engenheiro Civil

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, as atividades municipais relativas a obras, serviços de engenharia e transportes. Dar apoio técnico às comissões permanentes temporárias da CMV. Acompanhar e fiscalizar obras no âmbito do município de Vitória.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- Resolução nº 218/1973 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, atualmente denominado Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA (art. 64 da Lei nº 12.378/2010), podendo ser sumariamente descritas como atividades relativas a projetos e a especificações de obras, reparos, renovação ou ampliação dos espaços arquitetônicos dos imóveis da Câmara Municipal de Vitória ou por ela alugados; orientar a elaboração de projetos e especificações de equipamentos; elaborar especificações de material para construção;
- estudar a viabilidade técnico-econômica;
- elaborar orçamento;
- realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitragem;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- elaborar laudo e parecer técnico;
- acompanhar a fiscalização de obras e serviços contratados, bem como obras e serviços executados pela Prefeitura Municipal de Vitória; prestar assessoramento aos órgãos de licitação, às comissões de obras e transporte e colaborar tecnicamente com os demais órgãos;
- supervisionar obras de reformas, reparos e conservação dos locais laborais da instituição;
- executar outras atividades correlatas.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo de Engenharia Civil.  
Registro Profissional no Respectivo Conselho ou entidade equivalente.

#### 16. Analista Legislativo

Ocupação/Especialidade: Saúde

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, as atividades municipais relativas à saúde, dar apoio técnico à comissão de saúde da CMV e atuar na fiscalização da política de saúde no âmbito do município.

#### ATIVIDADES DETALHADAS

- prestar assessoria e assistências aos demais departamentos na sua área de competência;
- prestar assessoria ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto a aspectos de saúde e qualidade de vida no trabalho;
- Atuar na fiscalização da aplicação da política de saúde no âmbito da cidade de Vitória; Elaborar relatórios, inspeções, dar subsídio e apoio técnico à atividade parlamentar; Gestão de informações e legislação pertinentes à saúde; Atuar na comissão de saúde quanto a projetos de lei e atividades relacionadas à saúde no âmbito da cidade de Vitória; Executar outras atividades correlatas;
- Executar outras atividades correlatas.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior em Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia ou Fisioterapia.  
Registro Profissional no Respectivo Conselho ou entidade equivalente.

#### 17. Analista Legislativo

Ocupação/Especialidade: Educação

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e avaliar, as atividades municipais relativas à educação, ao cumprimento da proposta pedagógica, atuar na fiscalização de escolas e projetos educacionais e dar apoio técnico à comissão de educação da CMV.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- Prestar assessoramento pedagógico na área do trabalho e assistência técnica às demais áreas de trabalho;
- Desenvolver processos de monitoramento e avaliação de pessoas e de formação profissional dos trabalhadores da educação no âmbito do município de Vitória;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade educacional e de associações a ela vinculadas;
- Participar de equipes interdisciplinares destinadas a estudar assuntos de interesse da Instituição;
- Fiscalizar e acompanhar a aplicação da política educacional no âmbito da cidade de Vitória;
- Atuar na comissão de educação na análise de projetos de lei e atividades relacionadas com a educação municipal;
- Executar outras atividades correlatas.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo de Pedagogia ou Licenciatura Plena.

Registro Profissional no Respetivo Conselho ou entidade equivalente.

#### 18. Analista Legislativo

##### Ocupação/Especialidade: Finanças Públicas

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Elaborar, coordenar, supervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas a finanças públicas; atuar na fiscalização da execução orçamentária do município, apoio técnico à comissão de finanças, ao Departamento Financeiro e Contábil e na elaboração do orçamento anual da CMV.

##### ATIVIDADES DETALHADAS:

- auxiliar na realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de política, diretrizes, planos e ações à implantação, manutenção e funcionamento de atividades relacionadas à área de administração de pessoal da Câmara Municipal de Vitória;
- participar da programação e execução de planos da área de administração geral;
- promover o aperfeiçoamento constante das chefias e, integração dos diversos órgãos da Câmara Municipal de Vitória;
- acompanhar a legislação em vigor, relacionada a área de sua competência;
- emitir pareceres sobre matéria econômica, financeira e orçamentária; elaborar e realizar estudos, pesquisas, levantamentos, análises, interpretação e diagnóstico financeiro;
- elaborar demonstrativos, extraindo e evidenciando índices sobre evolução de custos;
- desenvolver e controlar o fluxo de papéis da instituição, elaborando rotinas de trabalho;
- elaborar e manter atualizados os manuais da Câmara Municipal de Vitória;
- analisar sistemas e métodos de trabalho, buscando simplificar rotinas e procedimentos administrativos, objetivando a racionalização dos trabalhos;
- emitir pareceres em assuntos de sua especialidade; participar de reuniões e grupos de trabalho;
- desenvolver métodos e técnicas de trabalho que permitam a maior eficiência e eficácia das atividades administrativas dos servidores e da municipalidade;
- fornecer análise das compras e dos dados sobre custos para serem utilizados em programação, planejamento, preparo de orçamentos e outras atividades funcionais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- participar da elaboração do orçamento;
- analisar sistemas e métodos de trabalho, buscando simplificar rotinas e procedimentos administrativos, objetivando a racionalização dos trabalhos;
- desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência; analisar o ambiente econômico;
- elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; Exercer mediação, pericia e arbitragem;
- Prestar assessoramento a direção, nos assuntos de caráter econômico;
- Participar de equipes interdisciplinares destinadas a estudar assuntos de interesse da Instituição;
- Atuar na fiscalização e acompanhamento da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Vitória;
- atuar na comissão de finanças da Câmara Municipal de Vitória na análise e elaboração da peça orçamentária anual e do Plano Plurianual.
- Executar outras atividades correlatas.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo de Administração, Economia ou Ciências Contábeis.

Registro Profissional no Respectivo Conselho ou entidade equivalente.

### 19. CARGO: Procurador Legislativo

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** Pronunciar-se, sobre assuntos de natureza jurídica, executar e controlar as atividades de elaboração de atos jurídicos.

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- realizar diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados a área jurídica;
- assessorar, quanto aos aspectos jurídicos, o Procurador Geral na tomada de decisões;
- acompanhar a aplicação da legislação, identificando possíveis distorções e impropriedades, e oferecendo sugestões capazes de corrigi-las;
- selecionar e priorizar assuntos e documentos da área jurídica;
- colaborar na execução das atividades de seleção, aquisição, reunião, análise, indexação, registro, catalogação, distribuição e manutenção de livros, periódicos e multimeios de interesse da área jurídica;
- fornecer dados e informações para congressos, conferências, reuniões, trabalhos da Câmara Municipal de Vitória que focalizem assuntos de interesse da área jurídica;
- prestar assistência jurídica quando solicitado, aos diversos órgãos e representantes, ou representá-los, por determinação do Procurador Geral;
- examinar, acompanhar e controlar o cumprimento das obrigações contratuais, assumidas pela Câmara Municipal de Vitória e partes;
- examinar e pronunciar-se sobre atos de negociação, rescisão e celebração de convênios, contratos, ajustes, acordos e outros;
- examinar processos de licitação, visando a elaboração de termos contratuais;
- interpretar e orientar a aplicação de textos e instrumentos legais, decretos, regulamentos, regimentos e outros;
- orientar e acompanhar os processos judiciais e administrativos;
- acompanhar e analisar laudos resultantes de vistorias judiciais;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- proceder às anotações e controle de prazos para recursos, contrarazões, quesitos e manifestações jurídicas;
- analisar, elaborar e propor anteprojetos de leis, decretos, regulamentos e regimentos relacionados com as atividades da Câmara Municipal de Vitória;
- promover ações judiciais relacionadas com a legislação trabalhista, acidentes de trabalho e afins, bem como defender a Câmara Municipal de Vitória nas ações de mesma natureza, que contra ela forem propostas;
- elaborar as minutas de contratos e outros atos da natureza jurídica;
- opinar sobre os aspectos jurídicos e legais de expediente de natureza trabalhista, previdenciária e normas de Administração de Pessoal, quando os servidores da Câmara Municipal de Vitória forem parte interessada;
- participar de comissões de inquérito;
- proceder a análise jurídica dos contratos a serem firmados;
- desempenhar outras atribuições que por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo de Direito.

Registro Profissional no respectivo Conselho ou entidade equivalente.

Experiência mínima de 3 (três) anos na Advocacia.

### 20. CARGO: Auditor Interno

**SUMÁRIO DAS ATIVIDADES:** adotar o conjunto de procedimentos técnicos, tendo por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos procedimentos administrativos internos e das informações físicas, contábeis, financeiras, orçamentárias e operacionais da Câmara Municipal de Vitória/ES;

#### ATIVIDADES DETALHADAS:

- atentar para preceitos do Conselho Federal de Contabilidade, no que tange sua área de competência;
- manter o seu nível de competência profissional pelo conhecimento atualizado das Normas Brasileiras de Contabilidade, das técnicas contábeis, especialmente na área de auditoria, da legislação inerente à profissão, dos conceitos e técnicas administrativas e da legislação aplicável à entidade;
- auxiliar a Mesa Diretora, quando solicitado;
- emitir relatório técnico quanto às prestações de contas da Mesa Diretora, na forma prevista na legislação vigente;
- examinar a integridade e fidedignidade das informações financeiras e operacionais e os meios utilizados para aferir, localizar, classificar e comunicar essas informações;
- examinar os sistemas estabelecidos, para certificar a observância às políticas, planos, leis e regulamentos que tenham, ou possam ter, impacto sobre operações e relatórios, e determinar se a organização está em conformidade com as diretrizes traçadas pela Gestão Administrativa;
- examinar os meios usados para a proteção dos ativos e, se necessário, comprovar sua existência real;
- verificar se os recursos são empregados de maneira eficiente e econômica;
- comunicar o resultado do trabalho de auditoria ao Controlador Interno e certificar que foram tomadas as providências necessárias a respeito de suas descobertas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

- auxiliar o Presidente, Mesa Diretora e Comissões, bem como aos departamentos afins, a elaborar o Orçamento Anual da CMV;
- verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual - LOA com o PPA, a LDO e as normas da LRF;
- apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos;
- implantar ou otimizar instrumentos relacionados à gestão de caixa, que devem abranger o controle absoluto sobre todas as entradas e saídas de numerários, sejam de natureza orçamentária ou extra-orçamentária;
- verificar a adoção de providências para controle e respeito aos limites de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas;

### REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Curso superior completo de em Administração de Empresas ou Economia. Registro Profissional no respectivo Conselho ou entidade equivalente. Experiência mínima comprovada de 1 (um) ano em auditoria pública ou privada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

### JUSTIFICATIVA

A criação de 1 (uma) vaga de Contador visa fortalecer a área de contabilidade pública diante de crescentes demandas de órgãos fiscalizadores e de controle externo.

Além de fortalecer o Departamento Financeiro e Contábil, a área de Almoxarifado e o Controle Interno receberão o apoio de profissionais de contabilidade que são essenciais ao bom funcionamento da área financeira das entidades públicas, exigência esta do Tribunal de Contas do Espírito Santo.

A criação de cargo de Auditor Interno, com 1 (uma) vaga, visa a qualificação específica da Controladoria Interna que não possui auditor de carreira, além de preencher requisito legal e obrigatório.

A criação de 02 (duas) vagas de Agente de Segurança de Plenário visa o atendimento da demanda de segurança de pessoal e patrimonial da Câmara Municipal de Vitória, visando futura criação de modalidade de polícia legislativa e, ainda, a redução de valores com contratos de terceirizados de vigilância patrimonial.

A criação de 1 (uma) vaga de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais/Libras visa o adimplemento da Lei de Acessibilidade, indo ao encontro das políticas públicas de inclusão social dos cidadãos com necessidades especiais.

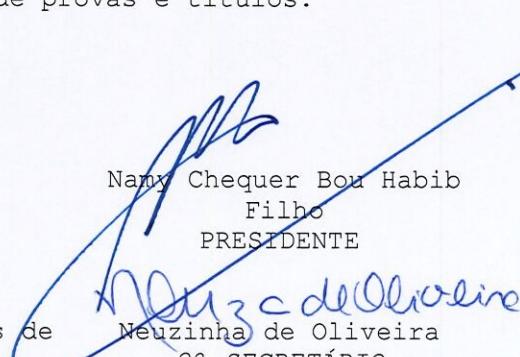
A mudança de nomenclatura do cargo de Analista Legislativo de Comunicação também caminha na direção de atender à necessidade de promover adequação dos cargos e funções da CMV.

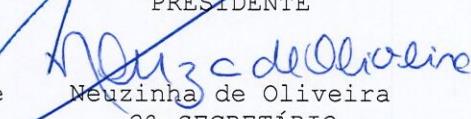
Não haverá impacto financeiro para o ano de 2016, uma vez que a Lei terá validade somente a partir do ano de 2017. O impacto anual, para o referido ano é da ordem de R\$ 345.035,48 (trezentos e quarenta e cinco mil, trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

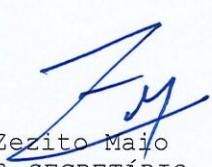
O incremento na folha de pagamento mensal é da ordem de 3,3 pontos percentuais e deverá estar contemplado na Peça Orçamentária relativa ao ano de 2017.

O número de servidores efetivos à disposição da administração desta casa passará a ser de 53 após a aprovação desta Lei e realização de concurso público de provas e títulos.

  
Davi Esmael Menezes de  
Almeida  
1º SECRETÁRIO

  
Nany Chequer Bou Habib  
Filho  
PRESIDENTE

  
Neuzinha de Oliveira  
2º SECRETÁRIO

  
Zezito Maio  
3º SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 31/5/16

*Paulo E. L.*

INCLUA-SE EM PAUTA PARA  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 31/5/16

Presidente da Câmara

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM - DISCUSSÃO

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**REGIME DE URGÊNCIA**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª, após ouvido o duto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do Regimento Interno, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 134/16 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 4054/16

Palácio Atílio Vivácqua.

1º de junho, 2016

Reunião : 47º Sessão Ordinária  
Data : 01/06/2016 - 18:12:56 às 18:13:40  
Tipo : Nominal  
Turno : Ata  
Quorum :

Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:13:01
22	Devanir Ferreira	PRB	Não Votou	
7	Fabrício Gandini	PPS	Sim	18:13:02
8	Luisinho	PDT	Sim	18:13:07
18	Luiz Emanuel	PPS	Sim	18:13:06
19	Marcelão	PT	Sim	18:13:34
9	Max da Mata	PDT	Sim	18:13:00
10	Namy Chequer	PC do B	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:13:26
12	Reinaldo Bolão	PT	Sim	18:13:26
23	Rogerinho	PHS	Não Votou	
13	Sérgio Magalhães	PTB	Sim	18:13:12
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	18:13:04
15	Zezito Maio	PMDB	Sim	18:13:30

Totais da Votação : SIM 11 NÃO 0 TOTAL 11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Impacto financeiro (Lei Complementar nº 101/2000, art. 21 c/c arts. 16 e 17)

Discriminação dos gastos	Cenário atual			Cenário após aprovação do PL 134/2016	
	2016*	2017*	2018*	2019*	2019*
<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>19.316.790,00</b>	<b>20.406.843,17</b>	<b>20.472.681,70</b>	<b>20.496.354,13</b>	
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.540.150,00	16.446.640,29	16.500.850,69	16.520.342,19	
Obrigações Patronais	2.738.340,00	2.738.340,00	2.738.340,00	2.738.340,00	
Outras despesas de pessoal	550.300,00	550.300,00	550.300,00	550.300,00	
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos	488.000,00	671.562,88	683.191,01	687.371,94	
<b>Variação de "Pessoal e encargos sociais em cada exercício</b>	<b>-</b>	<b>5,64%</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,12%</b>	
<b>Impacto financeiro em cada exercício</b>	<b>-</b>	<b>1.090.053,17</b>	<b>65.838,53</b>	<b>23.672,43</b>	

\* Valores nominais



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A admitida a Emenda, haja vista  
à matéria se encontrar em Regime  
de Urgência. Emendando o projeto original.

Retirado a urgência, na forma  
do precedente Regimento nº 1  
a proposição segue a tramitação  
ordinária.

Em 02/06/2016.

O presidente solicitou vista da  
proposição.

Em 02/06/2016

A large, handwritten signature in black ink, enclosed in an oval.

Sullivan Manoel  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA



**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 410/2014**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 410/2014, que altera os efetivos da Câmara Municipal de Vitória – ES e dá outras providências.

**Art. 1º.** O Anexo I do projeto de lei nº 410/2014 passa a ter a seguinte redação:

**ANEXO I**

I- Grupo I, composto por:

Ocupação/função	Quantidade
Agente de Segurança Legislativo	06
Telefonista	02
Motorista	02
Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais/Libras	01

II – Grupo II, composto por:

Ocupação/função	Quantidade
Técnico em Tecnologia da Informação	04
Técnico Legislativo	15

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Vitória/ES, 01 de junho de 2016

Max da Mata  
Max da Mata  
Vereador - PDT

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

Compreendemos que todo e qualquer projeto, pode e deve, sempre que necessário, ser ajustado para uma melhor adequação. E é o que fazemos no caso em tela com a emenda proposta, afim de que melhor se delimite a composição dos quadros de servidores desta Casa, incluindo o Técnico Legislativo, de acordo com suas funções exercidas, no Grupo de nº II, qual seja, quadro de servidores com capacitação técnica, evitando assim qualquer ilegalidade quanto a matéria.

Diante do exposto, submeto esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Max da Mata

**Max da Mata**  
Vereador - PDT

Impacto financeiro (Lei Complementar nº 101/2000, art. 21 c/c arts. 16 e 17)

Discriminação dos gastos	Cenário 2017 PL		Cenário após aprovação do PL 134/2016	
	134/2016	2017*	2018*	2019*
<b>Pessoal e encargos sociais</b>	<b>20.406.843,17</b>	<b>20.716.500,60</b>	<b>20.804.038,52</b>	<b>20.827.710,95</b>
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.446.640,29	16.701.607,30	16.773.684,63	16.793.176,13
Obrigações Patronais	2.738.340,00	2.738.340,00	2.738.340,00	2.738.340,00
Outras despesas de pessoal	550.300,00	550.300,00	550.300,00	550.300,00
Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos	671.562,88	726.253,31	741.713,89	745.894,82
<b>Variação de "Pessoal e encargos sociais em cada exercício"</b>	<b>-</b>	<b>1,5%</b>	<b>0,4%</b>	<b>0,1%</b>
<b>Impacto financeiro em cada exercício</b>	<b>-</b>	<b>309.657,43</b>	<b>87.537,92</b>	<b>23.672,43</b>

\* Valores nominais



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

~~✓~~

Presidência  
Por Solicitação.

Em 03/02/2016



Swlivan Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

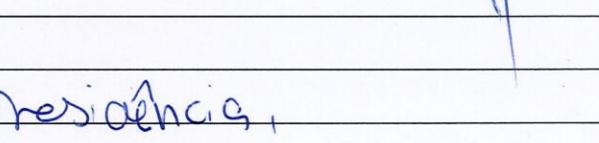
À DDI,

para apensar o processo 115.31/2014.

Em 03-08-2016.

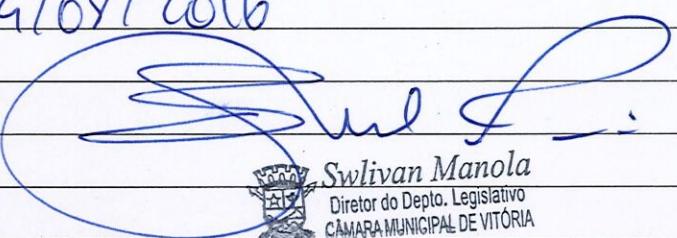
Márcio Antônio Lôbo  
Chefe de Gabinete  
Câmara de  
VITÓRIA

  
Rubens Sérgio Rasselli  
Diretor Geral  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

  
Presidência.

Devidamente apensado.

Em 04/08/2016

  
Swlivan Manola  
Diretor do Depto. Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Do departamento Legislativo,

Após deliberação da Comissão na Reunião ocorrida no dia 20 de SETEMBRO de 2016, pelo arquivamento, nesse para procedimento.

22 SETEMBRO 2016

Kiany Ferreira Damascena Silva  
Coordenadora das Comissões  
Matr.: 6553  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ARQUIVE SE

EM: 07/10/2016

Câmara Municipal de Vitória



Swlivan Manola

Dir. do Depto. Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA